

Associação Educacional e Recreativa Facmol

CNPJ n.º 04.130.349/0001-07



PLANO DE TRABALHO PROJETO DE INICIAÇÃO MUSICAL E INSTRUMENTAL 2020

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- () Colaboração
(X) Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- () Atividade
(X) Projeto

III - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social Associação Educacional de Recreativa FACMOL			C.N.P.J. 04.130.349/0001-07	
Endereço Rua Ceará, 1284			(DDD) Telefone/Fax 18 99747-9490	
Cidade Pereira Barreto	UF SP	CEP 15370-000	E-mail Institucional facmol.pb@gmail.com	
Conta-Corrente 19022-5	Banco 001	Agência 0440-5	Praça de pagamento Pereira Barreto/SP	
Nome do responsável legal pela Unidade Valmir Rodrigues de Oliveira				
C.P.F. 078.651.138-97		RG. /Órgão expedidor 19.400.259-7 SSP/SP		Data de Nascimento 03/06/1968
Cargo Presidente		Telefone/Celular: (18) 99629-3512	E-mail do responsável: valmir_rdoliveira@hotmail.com	
Nome do Técnico responsável pelo Serviço : Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos				
C.P.F. 078.466.008-50		R.G. /Órgão expedidor 20.941.549-6 /SSP/SP		Data de Nascimento 08/01/1970
Cargo Coordenador Musical/ Regente		Telefone/Celular 18 99747-9490	E-mail do técnico wregente.facmol@gmail.com	

IV - ÁREA DE ATUAÇÃO:

- (X) Educação
() Saúde
() Assistência Social
() Cultura
() Meio Ambiente
() Outras Qual?



V - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Projeto de Iniciação Musical E Instrumental

Área de Abrangência: município de Pereira Barreto/SP

Objeto: Execução do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental

Secretaria: Departamento de Educação

Período de Execução: 12 meses (janeiro a dezembro de 2020).

VI - OBJETIVOS

Gerais:

Executar o Projeto de Iniciação Musical no município de Pereira Barreto.

Específicos:

Atender em prédios públicos da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da oferta de educação musical e coreográfica por meio de práticas pedagógicas, no período de contra turno, intencionalmente planejadas e desenvolvidas por profissionais capacitados e com experiência na área, nas seguintes etapas:

Primeira etapa: atender com atividades de Educação Musical, 827 alunos, com idade de 04 a 11 anos, nas unidades de ensino municipais EMEB Com. Hirayuki Enomoto - Rua Missao Akissue, 2126; EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Rua Luís Lourenço Medeiros, 1221; EMEI Tia Nastácia Rua Cyro Maia; 691; e EMEI Assumpta Scatena Garcia Rua Rodrigues Alves, S/nº; e EMEI Emília, Rua Antônio Antunes Vieira, 2031.

Segunda etapa: atender até 115 alunos, jovens e membros da comunidade, no Território das Artes, localizada na Av. Brasil, 667 – Centro, por meio da oferta de oficinas de música nas modalidades de Sopros, Metais, Percussão de Marcha e Percussão Sinfônica); aulas práticas de dança e coreografia para Bandas e Fanfarras.

Terceira etapa: atender até 60 alunos, com idade mínima de 9 anos, adolescentes, jovens e membros da comunidade, no Projeto “De Bem com a Vida” - Núcleo I, localizado na Rua Guanabara, nº 3168 - Jardim Oitis, com oficinas de Canto Coral, Violão e Teclado.

Quarta etapa: atender até 80 alunos, com idade mínima de 9 anos, adolescentes, jovens e membros da comunidade, no Projeto “De Bem com a Vida” - Núcleo II, localizado na Rua Pará, s/n, Jardim Urubupungá, com oficinas de violão e viola caipira.

Quinta etapa: atender até 100 alunos, no período do contra turno da EMEB Profª Celda Mello Oliveira, localizado na Av. Brasil, 667 – Centro, por meio da oferta de oficinas de musicalização infantil.



VII – JUSTIFICATIVA

Ao longo dos mais de 27 anos de história, a FACMOL tem desenvolvido ações na área do ensino e execução instrumental musical no município de Pereira Barreto e região. Gradativamente, ações de difusão e produção foram agregadas e, hoje, a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL é responsável pelo atendimento de mais de 1.200 pessoas por mês, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, seja em áreas de formação, produção e difusão cultural e de Assistência Social. A principal ferramenta e conceito gerador e norteador têm sido o universo da música.

Atualmente, a AERFAC tem como parte de seu portfólio as seguintes ações:

- Formação: responsável pelas atividades de musicalização na Rede Municipal de Ensino e no Espaço Cultural Menino Jesus;
- Produção: mantenedora dos grupos Cantos Nordestinos, Grupo de Catira Pés no Chão, Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Orquestra de Sopros e Percussão FACMOL;
- Difusão: gestora do espaço cultural Território das Artes, que oferece programação cultural gratuita à população de Pereira Barreto; - Assistência Social: Gestora do Centro de Convivência.

Desde o ano de 2014, a AERFAC é responsável pelas atividades de musicalização do período integral da rede municipal, contribuindo para os excelentes índices que a Educação Municipal de Pereira Barreto tem obtido ao longo dos últimos anos.

Os projetos desenvolvidos pela AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol são desenvolvidos por uma equipe coesa e consciente de seu papel como formadores e desenvolvedores de competências. A equipe de trabalho que compõe as áreas técnica, administrativa, musical e de educadores é composta principalmente por profissionais com reconhecida qualificação e experiência em atividades de musicalização e execução instrumental. São em sua maioria músicos e educadores de Pereira Barreto integrados à AERFAC devido suas habilidades e comprometimento, formando uma equipe de trabalho harmônica e unida com o objetivo em comum em tornar a ação desenvolvida bem-sucedida e referência no Estado e no país na área de projetos de musicalização e execução musical.

Dessa forma, a continuidade do Projeto de Iniciação Musical e Instrumental em Pereira Barreto justifica-se pelos resultados positivos obtidos na execução do projeto ao longo dos últimos anos pela AERFAC em parceria com a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, e pela importância em garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino uma forma diferenciada de ensinar e aprender, oportunizar outros espaços para suprir o período de atendimento da escola pública, visando ocupar de maneira significativa seu tempo fora da escola e, ao mesmo tempo, contribuir para promover a educação musical e artística, seu ingresso ou regresso e, principalmente permanência e sucesso na escola de acordo com a lei federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, onde foi promulgada a obrigatoriedade das aulas de música nas escolas públicas e privadas.

**VIII - PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS**

4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação	4.4 Unidade de Medida	4.5 Qtde	4.6 Início	4.7 Término
1	1ª ETAPA	Atender alunos da rede municipal de ensino.	Atender alunos de 4 a 11 anos	Até 827 alunos.	Janeiro de 2020	Dezembro de 2020
2	2º ETAPA	Atender alunos no projeto Território das Artes.	Jovens e membros da comunidade.	Até 115 alunos.	Janeiro de 2020	Dezembro de 2020
3	3º ETAPA	Atender alunos no Projeto “De Bem com a Vida” - Núcleo I .	Jovens e membros da comunidade.	Até 80 alunos.	Janeiro de 2020	Dezembro de 2020
4	4º ETAPA	Atender alunos no Projeto “De Bem com a Vida” - Núcleo II .	Jovens e membros da comunidade.	Até 60 alunos.	Janeiro de 2020	Dezembro de 2020
5	5ª ETAPA	Atender alunos da EMEB Prof.º Celda Mello Oliveira no contraturno, no Centro de Convivência, com oficinas de musicalização.	Crianças e adolescentes atendidos pelo Centro de Convivência.	Até 100 alunos.	Janeiro de 2020	Dezembro de 2020

IX - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

9.1 Atender 06 Escolas Municipais: até 827 (oitocentos e vinte e sete) alunos atendidos, com faixa etária de 4 a 10 anos;

9.2 Oferecer aulas teóricas e práticas musicais e coreográficas: até 115 (cento e quinze) alunos atendidos, com idade mínima de 9 anos;

9.3 Atender alunos do Projeto de Bem com a Vida – Núcleo I: até 80 (oitenta) alunos atendidos, com idade mínima de 9 anos;

9.4 Atender alunos do Projeto de Bem com a Vida – Núcleo II: até 60 (sessenta) alunos atendidos, com idade mínima de 9 anos;

9.5 Atender alunos da EMEB Celda Melo de Oliveira: até 100 (cem) alunos, com idade entre 06 e 15 anos.

X. QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:

QTDE	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VALOR MENSAL
01	Coordenador Geral e Regente	Coordenação Geral das oficinas e demais atividades do projeto de formação e Direção Artística e regência dos grupos de referência.	4.494,38

Associação Educacional e Recreativa Facmol

CNPJ n.º 04.130.349/0001-07



02	Agente Administrativo	Acompanhamento de relatórios, frequência de alunos e equipe envolvida; elaboração de documentos e realização de pagamentos.	1.266,00 (incluídas as despesas com imposto)
01	Assessoria Pedagógica	Assessoria pedagógica do projeto.	1.000,00
01	Agente de Comunicação	Responsável pela divulgação das ações e comunicação institucional do projeto.	1.000,00
01	Agente de Informática	Responsável pela alimentação do Portal da Transparência	1.000,00
01	Agente de Cultura	Auxílio nas atividades artísticas e de Comunicação do Projeto	600,00
10	Educador Musical I	Oficinas de musicalização no Ensino Fundamental e Infantil – 12 horas semanais	1.530,00
03	Educador Musical II	Oficinas de musicalização no Ensino Fundamental e Infantil- 10 horas semanais	930,00
01	Educador Musical III	Oficinas de musicalização no Ensino Fundamental Infantil - 8 horas semanais	655,00
04	Educador Musical IV	Oficinas de musicalização no Ensino Fundamental e Infantil, Território das Artes, Orquestra Hirayuki e Projeto de Bem com a Vida - 08 horas semanais	800,00
04	Educador Musical V	Oficinas do Projeto Território das Artes	600,00
02	Monitor (EMEFS) e Bolsista Monitor (Orquestra Hirayuki)	Auxiliar o Educador Musical nas oficinas de musicalização no Ensino Infantil e Estudo dirigido e auxílio nas oficinas de musicalização para os alunos que compõem a Orquestra Hirayuki.	450,00
04	Bolsista Monitor do Projeto Território das Artes I	Estudo dirigido e monitoria das oficinas – Território das Artes – 09 horas semanais	R\$ 350,00
03	Bolsistas Monitor do Projeto Território das Artes II	Estudo dirigido e monitoria das oficinas – Território das Artes e Orquestra Hirayuki – 04 horas semanais	R\$ 250,00
Total mensal			37.771,38

**XI. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA**

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
Coordenador Geral e Regente	O Maestro e Coordenador deverá comprovar capacidade técnico-profissional, através da apresentação de comprovação de atuação como coordenador de projetos de musicalização em Orquestras. Para tanto, serão aceitos atestados, ou outra documentação idônea que comprovem a atuação como maestro e coordenador de projetos de musicalização (mínimo de 03 projetos) e para o cargo de regente experiência de no mínimo 12 meses em projetos de musicalização e de regência de grupos.
Agente Administrativo	Ensino Médio.
Assessoria Pedagógica	Ensino Superior em Pedagogia.
Ag. de Comunicação	Ensino Superior.
Ag. de Informática	Ensino Técnico.
Agentes de Cultura	Ensino Médio.
Educadores Musical I	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical II	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical III	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Educadores Musical IV	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Monitores (EMEFS) e Bolsista Monitor (Orquestra Hirayuki)	Comprovação de formação (Licenciatura em música) ou de um período mínimo 12 meses de experiência em projetos de educação musical em unidades de ensino.
Bolsistas Monitor do Projeto Território das Artes I	Ensino Médio (concluído ou cursando) e comprovação de prática em grupos musicais e ou projetos de musicalização por um período mínimo de 12 meses.
Bolsistas Monitor do Projeto Território das Artes II	Ensino Médio (concluído ou cursando) e comprovação de prática em grupos musicais e ou projetos de musicalização por um período mínimo de 12 meses.



Obs. 01: Uma mesma pessoa pode exercer mais de uma função, dentro da carga horária solicitada, desde que não prejudique as outras funções, e não gere custo adicional para o Projeto.

Obs. 02: Deverão ser entregues os currículos de todos os profissionais selecionados e documentos comprobatórios da capacidade técnico-profissional, como atestados ou qualquer outra documentação idônea para tanto.

XII - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Atendimento:

EMEB Com. Hirayuki Enomoto, Rua Missao Akissue, 2126, segunda a sexta-feira;
EMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, Rua Luís Lourenço Medeiros, 1221, segunda a sexta-feira;

EMEI Tia Nastácia, Rua Cyro Maia, 691, segunda a sexta-feira;

EMEI Assumpta Scatena Garci, Rua Rodrigues Alves, S/nº, segunda a sexta-feira;

EMEI Emília, Rua Antônio Antunes Vieira, 2031

Território das Artes (alunos do contra turno da EMEB Celda Melo Oliveira), Av. Brasil, 667 – Centro, às segundas-feiras, das 14h às 16h, e às terças feiras, das 09h às 11h.

Território das Artes, Av. Brasil, 667 – Centro, das 17h às 21h, de segunda, quarta e sexta-feira.

Projeto “De Bem com a Vida”, Núcleo I, Rua Guanabara, nº 3168, Jardim Oitis, com oficinas de violão, canto coral e teclado, as terças e quintas feiras, das 13h às 15h, e de segunda e quarta, das 09 às 11h;

Projeto “De Bem com a Vida”, Núcleo II, localizado na Rua Pará, s/n, Jardim Urubupungá com oficinas de violão e viola caipira, as terças e quintas-feiras, das 18h às 20h.

Metodologia

a) Atividades desenvolvidas nas Escolas Municipais

As oficinas serão ministradas por Educadores Musicais com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas, com o apoio de monitores e serão indicados pelo Coordenador Musical e Regente, podendo ser substituídos sempre que for necessário.

A Educação Musical, modalidade complementar da Educação Básica, possui organização curricular própria e pode ser desenvolvida em articulação com o currículo da educação infantil, capacitando as crianças para o exercício de atividades da vida produtiva.

Os cursos de Iniciação Musical objetivam desenvolver competências e habilidades que capacitem o aluno para sua inserção, na sociedade e na área musical.

Vale ressaltar que as aulas do Ensino Infantil nas escolas de tempo integral são de 50 minutos. Os dias letivos serão cumpridos de acordo com o Calendário Escolar, da Rede Pública de Ensino da cidade da Estância Turística de Pereira Barreto.

Serão oferecidas atividades de:

- Musicalização Infantil: Bandinha rítmica, jogos musicais e canto coral.



- Musicalização no Ensino Fundamental: Bandinha rítmica, jogos musicais, canto coral, construção de instrumentos. As atividades de musicalização no ensino infantil serão avaliadas em consonância dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades de ensino, a fim de apresentar indicativos para a melhoria sistemática e constante do processo ensino aprendido.

b) Atividades desenvolvidas no Território das Artes (contra turno da EMEB Celda Melo Oliveira)

As oficinas serão ministradas por Educadores Musicais com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas.

As atividades visam oferecer atividades de formação cultural e artística a alunos de 06 a 15 anos, atendidos pelo Centro de Convivência.

c) Atividades Desenvolvidas no Projeto Território das Artes e De Bem com a Vida – Núcleo I e Núcleo II

As oficinas serão ministradas por monitores com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas, com o apoio de monitores e serão indicados pelo Coordenador Musical e Regente, podendo ser substituídos sempre que for necessário.

As atividades visam atender aos alunos (com idade mínima de 9 anos) e à comunidade, em horário extraescolar, e são divididas em turmas iniciantes e intermediárias, de 50 minutos cada.

Serão oferecidas atividades de:

Território das Artes:

As atividades musicais estarão ligadas inicialmente aos instrumentos de sopro (metais e madeiras) e percussão.

- Sopro (metais): Tubas, Trombones, Trompetes, Pícolos, Euphonium. Flugel Horn's, Melofones e Trompas;

- Sopro (madeiras): Flauta, Clarinete, Sax alto, Sax tenor, Sax Barítono;

- Percussão em Geral: Caixa clara, Metalofones, Xilofones, Pratos, Tímpanos, Bombos, Pandeiros Sinfônicos, Bateria, Tumbadora, Bongô e acessórios, etc;

As atividades referentes de aulas práticas de dança e coreografia para Bandas e Fanfarras, acontecem às terças e quintas-feiras, das 18h às 20h.

O calendário do Projeto Território das Artes acontece ao longo dos 12 meses do Plano de Trabalho.

Projeto de Bem com a Vida – Núcleo I e Núcleo II

- Violão e Viola; Canto Coral; e Teclado;

As atividades do Projeto de Bem com a Vida – Núcleo I e Núcleo II acompanharão o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino.

d) Infraestrutura e equipamentos:

As escolas estarão equipadas com os instrumentos e seus acessórios.

Os instrumentos das atividades realizadas no Território das Artes devem pertencem à AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol.



Os instrumentos das atividades realizadas no Projeto de Bem com a Vida – Núcleo II serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto.

Os custos referentes à manutenção dos instrumentos e material de custeio constarão do presente Plano de Trabalho.

8.4 Acompanhamento:

Mensalmente, serão entregues relatórios, acompanhadas de cópia da lista de chamada dos alunos frequentes, em modelo a ser elaborado pela entidade. Mensalmente, os Educadores Musicais deverão participar de reunião técnica administrada pelo Coordenador do Projeto.

Serão beneficiadas as 05 Escolas Municipais, o Território das Artes e o Núcleo II do Projeto de Bem com a Vida, e cada Unidade que recebe o projeto deverá conter Educadores Musicais e Monitores Bolsistas.

O horário das aulas nas Escolas Municipais, será estabelecido em cada Unidade Escolar.

Os grupos atendidos pelo projeto (Orquestra do Centro de Convivência, Orquestra Hirayuki, Facmol – Orquestra de Sopros e Percussão, e Canções e Vida) deverão apresentar no mínimo duas apresentações públicas no ano.

XIII - PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Concedente Recursos a serem repassados (valor para 12 meses)	Proponente Valor anual
Despesas correntes Despesas com Pessoal (previsão para 2020) Salários INSS	R\$ 446.166,96 R\$ 7.089,60	R\$ 446.166,96 R\$ 7.089,60	-
Total das despesas correntes	R\$ 453.256,56	R\$ 453.256,56	-
Despesas de atividades - Instrumentos - Material Pedagógico / Acessórios - Material de Consumo - Etc.	R\$ 16.743,44	R\$ 16.743,44	-
Total das despesas de custeio atividades	R\$ 16.743,44	R\$ 16.743,44	-
Total Geral =====>	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00	-

**XIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

9.1 Previsão de Início: Janeiro de 2020

9.2 Previsão de Término: Dezembro de 2020

9.3 Parcelas: Número de Parcelas: 12

2020	Valor
Janeiro	47.771,38
fevereiro	37.771,38
março	37.771,38
abril	37.771,38
Maiο	37.771,38
junho	37.771,38
julho	44.514,82
agosto	37.771,38
setembro	37.771,38
outubro	37.771,38
novembro	37.771,38
dezembro	37.771,38
Total	470.000,00

Obs. 01: Os repasses acrescidos em R\$ 10.000,00 no mês de janeiro e 6.743,44 no mês de julho, referem-se as despesas de atividades.

Outras informações sobre as parcelas:

O repasse das parcelas mensais estará vinculado à apresentação de lista de presença dos alunos, relatório e prestação de contas (mensal), vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

XV - RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto	470.000,00
Estado	0,00
União	0,00
Outras	0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 470.000,00

**XVI - VALOR PER CAPTA**

12.1 Unidade: 9 Unidades

12.2 Valor Per Capta: R\$ 397,63 anual por aluno / R\$ 33,135 por mês (12 meses)

12.3 Quantidade: 1.182 alunos atendidos

12.4 Valor Total: R\$ 470.000,00

XVII - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A execução dos recursos financeiros será feita através de:

- Comprovante de pagamento: Recibo de Pagamento de Autônomo, Nota Fiscal Eletrônica de Compra, MEI como prestador de serviços, cupom fiscal, recibo de monitor (bolsa) com valor máximo de R\$ 1.000,00.
- O pagamento deverá ser efetuado mediante a emissão de cheque ou transferência bancária.
- Prestação de contas mensal e anual.

XVIII - ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Un	Qtde	Valor Unitário	Total
01	Equipe de trabalho – Coordenação, Educadores e Suporte Técnico (Transparência)	Pessoa Jurídica	01	12 meses	32.439,38	389.272,56
02	Equipe Administrativa e Monitores - Bolsistas	Pessoa Física	01	12 meses	5.332,00	63.984,00
03	Material de consumo e pedagógico, aquisição e manutenção de instrumentos	Pessoa Jurídica	01	anual	16.743,44	19.143,44
TOTAL: R\$ 470.000,00						

Pereira Barreto, 11 de dezembro de 2019.

Valmir Rodrigues de Oliveira**Presidente da AERFAC - Associação Educacional e Recreativa Facmol**